

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 15 de 9 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre o processo de cadastro para Coordenador Escolar para atuar na Coordenação Pedagógica das escolas da Rede Municipal de Ensino de Corumbá MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o Art. 92, II, da Lei Orgânica do Município de Corumbá:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do Cadastro para Coordenador Escolar, para professores efetivos atuarem na função de Coordenador Pedagógico das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O referido cadastro será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Corumbá ([www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br)) no link REME - Serviços da Secretaria Municipal de Educação, por meio de formulário próprio, desde a publicação dessa resolução até o dia 17/01/2020.

Paragrafo Único: Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos junto à Secretaria Municipal de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230 - 16/02/2018

IONEWS

[contato@ionews.com.br](mailto: contato@ionews.com.br)

**Código de autenticação: 009905bb**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>